



DECRETO Nº 7086 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.594.494,18 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0023.2064.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.536,65
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	688.830,76
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 012	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 012	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 010	INCENTIVO FIN. DA APS - DESEMPENHO	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 006	POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.749,80
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 007	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0024.2072.0000	Saude Bucal	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	113.011,29
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



10.301.0024.2068.0000 Saude Bucal	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 022 INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	
10.301.0024.2072.0000 Saude Bucal	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 022 INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	
01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000 Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.418,36
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 020 FAEC - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
10.302.0021.2074.0000 Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 001 PROCEDIMENTOS NO MAC	
10.302.0021.2074.0000 Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	85.947,32
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 002 SAMU 192	
10.302.0021.2074.0000 Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 002 SAMU 192	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.594.494,18**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos